



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exma. Sra.

**Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade**

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

*Emenda*

Aprovado por: UNANIMIDADE

Em 07 / 08 / 17

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
Presidente da Câmara

**REF.: Projeto de Lei nº 047/17**

Senhora Presidente:

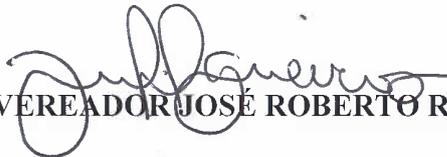
Agradecendo a concessão de vista ao Projeto de Lei em referência, de minha autoria, que “Institui o evento denominado ABRAÇO AMBIENTAL, no calendário oficial do Município de Ubá, e dá outras providências”, venho apresentar a seguinte proposta de emenda a seu texto, a saber:

Emenda alterando a redação do Art. 1º do presente Projeto, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do Município de Ubá o evento denominado “Abraço Ambiental” a ser realizado no dia 5 de junho de cada ano.*

Tal emenda se justifica em razão do Dia Mundial do Meio Ambiente ser comemorado no dia 5 de junho.

Plenário, “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 7 de agosto de 2017.

  
VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS